



DECRETO Nº 15433

de 21 de agosto de 1989

“**Dispõe sobre:** Regulamenta a aplicação da Lei nº 2418, de 14 de novembro de 1980 e dá providencias.”

O CIDADÃO PASCHOAL THOMEU, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais , e,

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei Federal nº 2290, de 21 de novembro de 1986, que alterou a denominação da OBRIGAÇÃO REAJUSTAVEL DO TESOIRO NACIONAL (ORTN) para OBRIGAÇÃO DO TESOIRO NACIONAL (OTN);

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei federal nº 7801, de 11 de julho de 1989, que autorizou a conversão em “Bônus do Tesouro Nacional – BTN”, dos valores expressos em “Obrigações do Tesouro Nacional – OTN”, quando previstos em lei;

Considerando, finalmente, que incumbe ao Poder Executivo, no exercício de suas atribuições, munir-se de mecanismo legal que lhe propicie a arrecadação dos débitos fiscais de sua competência constitucional decorrente de tributos ou penalidades de forma a acompanhar a espiral inflacionária;

DECRETA:

Artigo 1º - A expressão ORTN – OBRIGAÇÃO REAJUSTÁVEL DO TESOIRO NACIONAL, contida no Artigo 2º da Lei nº 2418, de 14 de novembro de 1980, passa a ser entendida como BTN- BÔNUS DO TESOIRO NACIONAL.

Artigo 2º - Face ao disposto do artigo anterior, a atualização monetária de débitos, até janeiro de 1989, levará em conta a variação nominal de OTN – OBRIGAÇÃO DO TESOIRO NACIONAL – complementando-se, a partir de fevereiro do mesmo ano, pela variação nominal do BTN - BÔNUS DO TESOIRO NACIONAL, até a data do efetivo pagamento do débito.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de agosto de 1989.

PASCHOAL THOMEU
Prefeito Municipal

VICENTINO PAPOTTO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.

Bel. VALTER MANDOTTI
Diretor

Publicado no Jornal Folha Metropolitana em 22 de agosto de 1989.